



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

ERRATA AO DECRETO 1.335 DE 14 DE JULHO DE 2021

Errata ao Decreto 1.335 de 14/07/2021, publicado dia 15 de julho de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina.

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

Onde se lê:

036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 900,00 (Novecentos reais)
-----	--

055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMOANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.000,00 (Três mil reais)
-----	--

Leia-se:

036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (quinhentos reais)
-----	--

055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMOANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
-----	---

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 15 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal